



PROJETO DE LEI Nº. 049, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Santo Augusto para o exer-
cício financeiro de 2021.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Fonte	Cat. Econômi- ca
10000000000000000000	Receitas correntes		57.333.429,21
11000000000000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.992.167,46	
11100000000000000000	Impostos	5.269.719,15	
11200000000000000000	Taxas	496.016,67	
11300000000000000000	Contribuição de Melhoria	226.431,64	
12000000000000000000	Contribuições	2.741.828,28	
12100000000000000000	Contribuições Sociais	1.867.000,00	
12400000000000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	874.828,28	
13000000000000000000	Receita Patrimonial	4.131.570,54	
13200000000000000000	Valores Mobiliários	4.131.570,54	
16000000000000000000	Receita de Serviços	61.858,33	
16100000000000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.858,33	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

17000000000000000000	Transferências Correntes	44.133.261,12	
17100000000000000000	Transferências da União e de suas Entidades	18.666.791,47	
17200000000000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.836.868,43	
17500000000000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.597.128,22	
17700000000000000000	Transferências de Pessoas Físicas	32.473,00	
19000000000000000000	Outras receitas correntes	272.743,48	
19100000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	8.376,48	
19200000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	176.425,00	
19900000000000000000	Demais Receitas Correntes	87.942,00	
20000000000000000000	Receitas de Capital		5.266.420,00
22000000000000000000	Alienação de Bens	16.100,00	
22100000000000000000	Alienação de Bens Móveis	1.100,00	
22200000000000000000	Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	
29000000000000000000	Outras Receitas de Capital	5.250.320,00	
29900000000000000000	Demais Receitas de Capital	5.250.320,00	
70000000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		3.668.000,00
72000000000000000000	Contribuições	3.668.000,00	
72100000000000000000	Contribuições Sociais	3.668.000,00	
91000000000000000000	Receitas correntes		(6.067.849,21)
91100000000000000000	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(181.438,23)	
91110000000000000000	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(162.375,54)	
91120000000000000000	Dedução Taxas	(19.062,69)	
91700000000000000000	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(5.886.410,98)	
91710000000000000000	(R)DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	(2.742.626,72)	
91720000000000000000	(D)DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	(3.143.784,26)	
Total			60.200.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 37.838.232,33 (trinta e sete milhões oitocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 22.361.767,67 (vinte dois milhões trezentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	DESPESAS CORRENTES			51.898.156,75
31000000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.916.514,89
31710000000000000000	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio		30.437,33	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

31900000000000000000	Aplicações Diretas	27.238.946,56	
31910000000000000000	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	3.647.131,00	
32000000000000000000	Juros e Encargos da Dívida		300.000,00
32900000000000000000	Aplicações Diretas	300.000,00	
33000000000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.681.641,86
33200000000000000000	Transferências a União	2.468,57	
33300000000000000000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	
33400000000000000000	Transferências a Municípios	45.000,00	
33500000000000000000	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.297.276,93	
33710000000000000000	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	82.308,51	
33900000000000000000	Aplicações Diretas	18.903.587,85	
33930000000000000000	Aplicação Direta	350.000,00	
40000000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3.123.143,25
44000000000000000000	INVESTIMENTOS		2.170.177,36
44200000000000000000	Transferências a União	1.000,00	
44300000000000000000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.583,65	
44500000000000000000	Transf a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5.000,00	
44600000000000000000	Transf. Instituições Privadas com Fins Lucrativos	22.000,00	
44710000000000000000	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	600,00	
44900000000000000000	Aplicações Diretas	2.139.993,71	
45000000000000000000	Inversões Financeiras		6.042,57
45900000000000000000	Aplicações Diretas	6.042,57	
46000000000000000000	Amortização da Dívida		946.923,32
46900000000000000000	Aplicações Diretas	746.923,32	
46910000000000000000	Aplic Diretas - Op. Intra-Orçamentárias	200.000,00	
70000000000000000000	RESERVA DO RPPS		4.181.000,00
77000000000000000000	RESERVA DO RPPS		4.181.000,00
77990000000000000000	RESERVA DO RPPS	4.181.000,00	
90000000000000000000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		997.700,00
99000000000000000000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		997.700,00
99990000000000000000	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	997.700,00	
Total			60.200.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7 da Lei Municipal nº 3.037/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares



Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal Nº 3.037/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021;

b) incorporação de superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e

c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender e não será onerado o limite quando:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado, bem como recursos vinculados.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

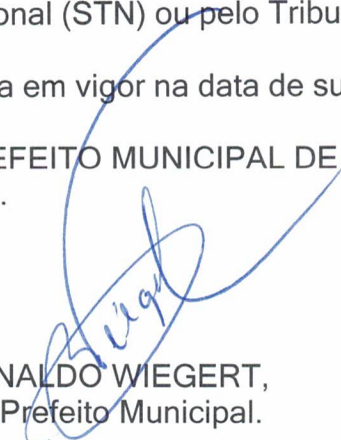
Art. 12. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, “a”, da Lei Municipal Nº 3.037/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



JUSTIFICATIVA

Em atendimento as determinações dos Artigos 49, Inciso IX, e 67, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o preceito contido no Inciso III, do Artigo 165 da Constituição Federal, estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação e votação por parte dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 049 de 13 de novembro de 2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Augusto/RS para o exercício financeiro de 2021".

A proposta de Lei Orçamentária Anual ora apresentada é originada do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.793, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual quadriênio 2018-2021, suas alterações e inclusões, e o disposto na Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 3.037, de 11 de novembro de 2020, onde constam as Metas Prioritárias da Administração para o exercício de 2021 e também em obediência ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Para manutenção do equilíbrio orçamentário, a fixação da despesa é baseada na estimativa da receita, que impõe os limites para manutenção dos serviços públicos, amortização da dívida e investimentos. Todavia, para atender as demandas da comunidade e satisfazer os investimentos necessários para melhoria da qualidade de vida da população, a necessidade de novos investimentos é sempre maior do que a perspectiva de arrecadação, o que evidencia toda a dificuldade em apresentar um orçamento equilibrado capaz de honrar com os compromissos assumidos. Cabe lembrar que a maioria das metas tem um custo ascendente, pois se referem a despesas de custeio de natureza continuada, e, portanto sujeitos as oscilações dos preços de mercado dos materiais, serviços e outras variáveis que elevam o custeio da máquina pública.

Nesta conjuntura e atentos à nossa perspectiva de arrecadação, a administração municipal prevê apenas a manutenção da máquina pública com a correção de seus custos de materiais e de alguns serviços e investimentos em níveis modestos para o exercício de 2021, o que acarretará logo de início a necessidade de acompanhamento do custo e da evolução das ações de governo sob pena de comprometimento da manutenção de compromissos inadiáveis tais como amortização da dívida pública, contratos, convênios, pessoal e encargos, aplicações constitucionais em educação e saúde.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2021.



A arrecadação total, pelas projeções que nos foi possível realizar até esta data, está próxima de ser alcançada, em sua maioria, e irão atingir as metas previstas para o exercício de 2020.

Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

No cenário econômico projetamos os gastos de acordo com a capacidade de arrecadação, tomando por base o comportamento da receita no exercício vigente e nos últimos três exercícios já encerrados, bem como nas informações obtidas junto a FAMURS, SEFAZ RS, e outros órgãos de assessoramento. Nosso desafio será tornar suficientes as dotações tendo como fator preponderante o equilíbrio financeiro, de forma que os gastos sejam realizados com base nas disponibilidades.

Na composição da estimativa da receita para o exercício de 2021, além do histórico da arrecadação dos últimos três exercícios, levando em conta as sazonalidades, as consequências da atual situação econômica que assola o País, nas três esferas governamentais, também foram aplicadas as mesmas variáveis macroeconômicas utilizadas pelo Governo Federal e Estadual, quais sejam: IPCA de 3,02 % e PIB de 3,49%, informações extraídas da página do Banco Central do Brasil no que concerne às transferências constitucionais ao nosso Município.

A receita consolidada do Município para o exercício econômico-financeiro de 2021 monta em R\$ 60.200.000, correspondendo a uma variação nominal negativa de 0,49% em relação à receita orçada para 2020.

Quanto à despesa, a presente proposta de lei orçamentária oferece distribuição de receita e despesa proporcional e adequada à realidade, bem como foram garantidos os percentuais constitucionais destinados à educação e à saúde.

Também foi assegurado percentual não inferior a 1% da Receita Corrente Líquida para a Reserva de contingência, destinada a servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, bem como ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, nos termos do artigo 10, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As receitas próprias constituídas de impostos, taxas, contribuições, receita de valores mobiliários e outras receitas correntes, apresentam valores razoáveis no orçamento geral, e estão calculadas de acordo com a capacidade de arrecadação.

No cálculo da despesa de pessoal foram consignados 3,02% para a revisão anual, este valor refere-se a estimativa da inflação medida pela variação do IPCA, de janeiro a dezembro/2020 e ainda possíveis nomeações onde há déficit de pessoal, caso a Lei Complementar 173 DE 27 de maio de 2020 sofra alterações.

No que se relaciona à despesa, o montante do orçamento é o mesmo da receita, distribuído de forma a contemplar as diversas rubricas com valores possí-



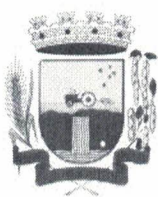
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

veis e mínimos, tendo sido classificada por Função, Subfunção, Programa, Projeto e Atividade, além das Categorias Econômicas estabelecidas pela legislação vigente. Aliás, devemos destacar que as despesas por elemento, de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado-SIAPC, atendendo as instruções editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, foram desdobradas, permitindo uma análise detalhada dos gastos públicos, mais especificamente quando se relacionam aos serviços prestados por terceiros, materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita e equipamentos de natureza permanente conforme pode ser constatado nas peças que integram o Projeto. A proposta do elenco de contas resulta da edição de Portaria do Ministério da Previdência Social, que instituiu o Plano de Contas Padrão de utilização obrigatória pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, nas três esferas de Governo, a partir do exercício de 2006, visando evidenciar o conhecimento da situação econômica, patrimonial, orçamentária e financeira de todas as entidades, e das atualizações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, através da Portaria Interministerial da STN nº 163, de 4 de maio de 2001, e SOF Portaria STN nº 437/2012, Portaria Conjunta nº 02, de 13 de julho de 2012 que buscou padronizar procedimentos contábeis, de forma a garantir a consolidação das contas exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, oportunizando maior transparência ao acompanhamento de receitas e despesas públicas, tanto das administrações diretas quanto indiretas, aqui representada pela figura do FPSM- Fundo de Previdência dos Servidores Municipais.

É oportuno destacar que para atendermos adequadamente as exigências legais, para fins contábeis, foi separada a contabilidade do Regime Próprio de Previdência, representado pelo FPSM, que possibilitará em qualquer momento a emissão de relatórios exclusivos para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Fundo. Entretanto, os dados de execução das administrações direta e indireta, e seus relatórios poderão ser consolidados a qualquer momento para fins de avaliação de seus desempenhos.

Considerando-se os Órgãos/Unidades Orçamentárias da Administração Municipal, a despesa ficará assim distribuída:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.090.500,00
31000000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.595.000,00	
31900000000000000000	Aplicações Diretas	1.485.000,00		
31910000000000000000	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	110.000,00		
33000000000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		495.500,00	
33900000000000000000	Aplicações Diretas	495.500,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			409.500,00
	INVESTIMENTOS		409.500,00	
	Aplicações Diretas	409.500,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Total Unidade				2.500.000,00
Total Órgão				2.500.000,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS				
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			1.182.175,66
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		784.675,66	
	Aplicações Diretas	784.675,66		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397.500,00	
	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	85.000,00		
	Aplicações Diretas	312.500,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			76.500,00
	INVESTIMENTOS		76.500,00	
	Transf a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5.000,00		
	Aplicações Diretas	71.500,00		
Total Unidade				1.258.675,66
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			5.943.596,07
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.852.127,50	
	Aplicações Diretas	1.152.127,50		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	1.700.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.091.468,57	
	Transferências a União	1.468,57		
	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00		
	Aplicações Diretas	3.089.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
	INVESTIMENTOS		24.000,00	
	Transferências a União	1.000,00		
	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00		
	Aplicações Diretas	22.000,00		
	Inversões Financeiras		1.000,00	
	Aplicações Diretas	1.000,00		
Total Unidade				5.968.596,07
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			1.737.478,30
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		938.478,30	
	Aplicações Diretas	832.210,30		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	106.268,00		
	Juros e Encargos da Dívida		300.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	Aplicações Diretas	300.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499.000,00	
	Aplicações Diretas	499.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			1.026.923,32
	INVESTIMENTOS		80.000,00	
	Aplicações Diretas	80.000,00		
	Amortização da Dívida		946.923,32	
	Aplicações Diretas	746.923,32		
	Aplic Diretas - Op. Intra-Orçamentárias	200.000,00		
			Total Unidade	2.764.401,62
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			790.983,58
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		412.483,58	
	Aplicações Diretas	383.802,58		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	28.681,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		378.500,00	
	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	6.000,00		
	Aplicações Diretas	372.500,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00	
	Aplicações Diretas	30.000,00		
			Total Unidade	820.983,58
Unidade: 005 - GABINETE DO VICE PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			216.317,34
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		198.817,34	
	Aplicações Diretas	182.529,34		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	16.288,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.500,00	
	Aplicações Diretas	17.500,00		
			Total Unidade	216.317,34
			Total Órgão	11.028.974,27
Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			1.250.465,75
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		780.957,24	
	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	30.437,33		
	Aplicações Diretas	695.368,91		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	55.151,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		469.508,51	
	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	16.008,51		
	Aplicações Diretas	453.500,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			174.119,33
	INVESTIMENTOS		174.119,33	
	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	583,65		
	Transf. Instituições Privadas com Fins Lucrativos	22.000,00		
	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	600,00		
	Aplicações Diretas	150.935,68		
			Total Unidade	1.424.585,08
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FAMMA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			14.942,53
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.942,53	
	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	300,00		
	Aplicações Diretas	14.642,53		
	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
	INVESTIMENTOS		2.000,00	
	Aplicações Diretas	2.000,00		
			Total Unidade	16.942,53
Unidade: 003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS DE CAPITAL			5.042,57
	Inversões Financeiras		5.042,57	
	Aplicações Diretas	5.042,57		
			Total Unidade	5.042,57
			Total Órgão	1.446.570,18
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			501.883,50
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		501.383,50	
	Aplicações Diretas	450.807,50		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	50.576,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	
	Aplicações Diretas	500,00		
			Total Unidade	501.883,50
Unidade: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			3.275.297,42
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.176.653,88	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	Aplicações Diretas	1.119.505,88		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	57.148,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.098.643,54	
	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	20.000,00		
	Aplicações Diretas	2.078.643,54		
	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
	INVESTIMENTOS		170.000,00	
	Aplicações Diretas	170.000,00		
			Total Unidade	3.445.297,42

Unidade: 003 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			8.560.124,12
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.983.589,77	
	Aplicações Diretas	7.191.249,77		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	792.340,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		576.534,35	
	Aplicações Diretas	576.534,35		
	DESPESAS DE CAPITAL			39.750,00
	INVESTIMENTOS		39.750,00	
	Aplicações Diretas	39.750,00		
			Total Unidade	8.599.874,12

Unidade: 004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			1.329.506,89
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.329.506,89	
	Aplicações Diretas	1.329.506,89		
	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00	
	Aplicações Diretas	30.000,00		
			Total Unidade	1.359.506,89

Unidade: 005 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			346.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		123.500,00	
	Aplicações Diretas	118.500,00		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	5.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		222.500,00	
	Aplicações Diretas	222.500,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
	INVESTIMENTOS		32.000,00	
	Aplicações Diretas	32.000,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Total Unidade				378.000,00
Total Órgão				14.284.561,93
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO				
Unidade: 001 - SERVIÇOS URBANOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			4.401.827,26
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.071.992,11	
	Aplicações Diretas	932.601,11		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	139.391,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.329.835,15	
	Transferências a União	1.000,00		
	Aplicações Diretas	3.328.835,15		
	DESPESAS DE CAPITAL			461.812,78
	INVESTIMENTOS		461.812,78	
	Aplicações Diretas	461.812,78		
Total Unidade				4.863.640,04
Unidade: 002 - SERVIÇOS RURAIS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			1.641.373,91
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		249.635,68	
	Aplicações Diretas	249.635,68		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.391.738,23	
	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	10.000,00		
	Aplicações Diretas	1.381.738,23		
	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00	
	Aplicações Diretas	200.000,00		
Total Unidade				1.841.373,91
Total Órgão				6.705.013,95
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			10.456.516,20
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.833.750,33	
	Aplicações Diretas	5.348.016,33		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	485.734,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.622.765,87	
	Transferências a Municípios	45.000,00		
	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000.000,00		
	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	30.000,00		
	Aplicações Diretas	3.197.765,87		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	Aplicação Direta	350.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			150.444,72
	INVESTIMENTOS		150.444,72	
	Aplicações Diretas	150.444,72		
Total Unidade				10.606.960,92
Total Órgão				10.606.960,92
Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA				
Unidade: 001 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			618.873,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		501.873,00	
	Aplicações Diretas	449.800,00		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	52.073,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.000,00	
	Aplicações Diretas	117.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			93.000,00
	INVESTIMENTOS		93.000,00	
	Aplicações Diretas	93.000,00		
Total Unidade				711.873,00
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FMHIS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			120.103,47
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.103,47	
	Aplicações Diretas	120.103,47		
	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
	INVESTIMENTOS		40.000,00	
	Aplicações Diretas	40.000,00		
Total Unidade				160.103,47
Unidade: 003 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			390.708,12
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		390.708,12	
	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.276,93		
	Aplicações Diretas	370.431,19		
Total Unidade				390.708,12
Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			1.482.483,63
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		522.597,00	
	Aplicações Diretas	474.116,00		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	48.481,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		959.886,63	
	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	192.000,00		
	Aplicações Diretas	767.886,63		
	DESPESAS DE CAPITAL			146.037,88
	INVESTIMENTOS		146.037,88	
	Aplicações Diretas	146.037,88		
Total Unidade				1.628.521,51

Unidade: 005 - CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			148.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		124.000,00	
	Aplicações Diretas	124.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00	
	Aplicações Diretas	24.000,00		
Total Unidade				148.000,00

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS DE CAPITAL			6.012,65
	INVESTIMENTOS		6.012,65	
	Aplicações Diretas	6.012,65		
Total Unidade				6.012,65
Total Órgão				3.045.218,75

Órgão: 09 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

Unidade: 001 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	DESPESAS CORRENTES			5.399.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.265.000,00	
	Aplicações Diretas	5.265.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.000,00	
	Aplicações Diretas	134.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00	
	Aplicações Diretas	5.000,00		
	RESERVA DO RPPS			4.181.000,00
	RESERVA DO RPPS		4.181.000,00	
	RESERVA DO RPPS	4.181.000,00		
Total Unidade				9.585.000,00
Total Órgão				9.585.000,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	----------	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			997.700,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		997.700,00	
	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	997.700,00		
Total Unidade				997.700,00
Total Órgão				997.700,00
Total				60.200.000,00

Na peça, os Fundos Especiais integram o orçamento geral classificados em Unidades Orçamentárias específicas, dentro das respectivas Secretarias às quais estão vinculados, exceto o FPSM que este constituído em Entidade própria, com órgão e unidade específicos.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2021, segue anexo relatório circunstanciado da situação econômico Financeira

Por determinação legal, e considerando a importância que representa para análise por parte dos Senhores Vereadores, passamos aos senhores a situação econômico-financeira do município, tendo por base o balancete apurados até outubro corrente.

Em que pese à situação conjuntural das dificuldades do setor público com relação às disponibilidades de recursos financeiros, em nosso município temos conseguido manter o equilíbrio, com o pagamento pontual dos servidores, das obrigações sociais, dos fornecedores, da aplicação dos percentuais constitucionais em Educação e Saúde, dos investimentos realizados e do resgate da dívida pública.

As peças que integram o Projeto da Lei Orçamentária foram elaboradas de acordo com a legislação vigente, obedecendo as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei da Responsabilidade Fiscal, mais as modificações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado, Normas editadas pela STN e Lei 4320.

Além do exposto, a administração municipal ofereceu diversos subsídios aos senhores vereadores para entendimento e análise da execução orçamentária e financeira do município, pela apresentação da avaliação das metas de atingimento dos Resultados Nominal e Primário, realizadas quadrimestralmente através das audiências públicas, que uma vez acompanhados, certamente fornecem aos Senhores Vereadores elementos suficientes para a compreensão da atual situação do município e do que foi possível projetar para o próximo exercício.

O Projeto de Lei Orçamentária não contempla os valores ideais e suficientes para atender a demanda dos serviços públicos para o exercício de 2021, porém são os que podem ser disponibilizados, exigindo a compreensão e o esforço de todos na contenção e racionalização dos gastos em geral. Diante disto, procuramos adotar todos os procedimentos de forma que os escassos recursos fossem distribuí-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

dos da melhor maneira, contemplando mesmo que parcialmente, uma boa parcela das reivindicações da comunidade.

Por fim, diante do exposto, esperamos contar com a costumeira atenção e votação favorável ao nosso Projeto, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.



Circunstanciado - 2020

Execução Orçamentária**MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO - Consolidado**

Receita Arrecadada		Despesa Empenhada	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Receitas Correntes	42.341.029,50	Despesas Correntes	36.635.093,86
Receitas de Capital	789.013,21	Despesas de Capital	4.140.426,34
Receitas Intra-Orçamentárias	3.131.783,84	Despesas Intra-Orçamentárias	3.150.858,08
Total das Receitas (1+2+3)	46.261.826,55	Total das Despesas (5+6+7)	43.926.378,28

O município, no período de referência, em relação a Execução Orçamentária da Administração Direta teve um totalizador das receitas no valor de R\$ 46.261.826,55, sendo que deste total, R\$ 42.341.029,50 são Receitas Correntes, R\$ 789.013,21 Receitas de Capital. Em relação as despesas, o totalizador foi de R\$ 43.926.378,28, sendo que R\$ 36.635.093,86 são Despesas Correntes e R\$ 4.140.426,34 Despesas de Capital.

Restos a pagar do município

1. Administração Direta	902.079,27
2. Administração Indireta	13.940,23
3. Legislativo	0,00
4. Total (1 + 2 + 3)	916.019,50

O total dos restos a pagar é de R\$ 916.019,50, sendo que deste total, R\$ 902.079,27 são da Administração Direta, R\$ 13.940,23 da Administração Indireta e R\$ 0,00 do Legislativo.

Evolução da Receita Corrente Líquida

Período	Receita Mensal	Receita Corrente Líquida
Novembro/2019	3.316.440,60	2.767.291,86
Dezembro/2019	7.569.672,57	6.679.984,06
Janeiro/2020	4.723.346,57	4.118.946,51
Fevereiro/2020	4.870.701,27	4.209.158,81
Março/2020	4.130.058,94	3.410.658,07
Abril/2020	4.536.625,28	3.979.693,91
Maior/2020	4.658.159,70	4.153.909,22
Junho/2020	4.982.115,08	4.457.908,67
Julho/2020	6.150.583,00	5.760.219,72
Agosto/2020	4.077.591,42	3.413.910,25
Setembro/2020	4.037.231,14	3.446.733,73
Outubro/2020	4.846.727,24	4.137.269,64
TOTAL	57.899.252,81	50.535.684,45

Receita e Despesa Mensal



Circunstanciado - 2020

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Mês	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
Janeiro	4.016.443,21	4.095.025,13	(78.581,92)	8.712.088,25	6.258.981,74	2.453.106,51
Fevereiro	3.926.406,55	4.347.000,21	(420.593,66)	5.306.296,29	4.593.275,79	(915.286,05)
Acumulado	7.942.849,76	8.442.025,34	(499.175,58)	14.018.384,54	10.852.257,53	1.537.820,46
Março	3.631.841,91	3.861.493,08	(229.651,17)	3.964.016,96	5.002.055,59	(1.909.467,93)
Acumulado	11.574.691,67	12.303.518,42	(728.826,75)	17.982.401,50	15.854.313,12	(371.647,47)
Abril	4.950.009,94	3.967.484,75	982.525,19	3.329.863,26	3.364.051,24	(101.821,45)
Acumulado	16.524.701,61	16.271.003,17	253.698,44	21.312.264,76	19.218.364,36	(473.468,92)
Maior	4.306.165,22	3.917.890,37	388.274,85	3.443.347,01	2.964.663,56	466.108,15
Acumulado	20.830.866,83	20.188.893,54	641.973,29	24.755.611,77	22.183.027,92	(7.360,77)
Junho	3.625.274,95	4.008.073,43	(382.798,48)	3.936.907,71	4.230.490,27	(647.654,59)
Acumulado	24.456.141,78	24.196.966,97	259.174,81	28.692.519,48	26.413.518,19	(655.015,36)
Julho	4.248.427,33	4.830.431,99	(582.004,66)	4.408.076,81	2.668.105,21	852.648,52
Acumulado	28.704.569,11	29.027.398,96	(322.829,85)	33.100.596,29	29.081.623,40	197.633,16
Agosto	3.540.125,52	3.777.266,98	(237.141,46)	3.735.071,35	2.120.829,12	1.471.781,88
Acumulado	32.244.694,63	32.804.665,94	(559.971,31)	36.835.667,64	31.202.452,52	1.669.415,04
Setembr	3.341.257,03	3.975.928,69	(634.671,66)	3.908.408,75	2.861.368,89	590.909,50
Acumulado	35.585.951,66	36.780.594,63	(1.194.642,97)	40.744.076,39	34.063.821,41	2.260.324,54
Outubro	4.050.721,86	4.098.575,73	(47.853,87)	3.549.612,48	5.106.110,70	(1.666.998,22)
Acumulado	39.636.673,52	40.879.170,36	(1.242.496,84)	44.293.688,87	39.169.932,11	593.326,32
Novembr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	39.636.673,52	40.879.170,36	(1.242.496,84)	44.293.688,87	39.169.932,11	593.326,32
Dezembr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	39.636.673,52	40.879.170,36	(1.242.496,84)	44.293.688,87	39.169.932,11	593.326,32
Total	39.636.673,52	40.879.170,36	(1.242.496,84)	44.293.688,87	39.169.932,11	593.326,32

SANTO AUGUSTO CAMARA MUNICIPAL

Mês	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
Janeiro	0,00	0,00	0,00	204.374,99	309.630,08	(105.255,09)
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	204.374,99	102.132,97	102.242,02
Acumulado	0,00	0,00	0,00	408.749,98	411.763,05	(3.013,07)
Março	0,00	0,00	0,00	204.374,99	112.616,05	91.758,94
Acumulado	0,00	0,00	0,00	613.124,97	524.379,10	88.745,87
Abril	0,00	0,00	0,00	204.374,99	107.116,56	97.258,43
Acumulado	0,00	0,00	0,00	817.499,96	631.495,66	186.004,30
Maior	0,00	0,00	0,00	204.374,99	99.737,82	104.637,17
Acumulado	0,00	0,00	0,00	1.021.874,95	731.233,48	290.641,47
Junho	0,00	0,00	0,00	204.374,99	95.573,68	108.801,31
Acumulado	0,00	0,00	0,00	1.226.249,94	826.807,16	399.442,78
Julho	0,00	0,00	0,00	204.374,99	118.913,06	85.461,93
Acumulado	0,00	0,00	0,00	1.430.624,93	945.720,22	484.904,71
Agosto	0,00	0,00	0,00	204.374,99	113.194,26	91.180,73
Acumulado	0,00	0,00	0,00	1.634.999,92	1.058.914,48	576.085,44
Setembr	0,00	0,00	0,00	204.374,99	105.230,81	99.144,18
Acumulado	0,00	0,00	0,00	1.839.374,91	1.164.145,29	675.229,62
Outubro	0,00	0,00	0,00	204.374,99	0,00	204.374,99
Acumulado	0,00	0,00	0,00	2.043.749,90	1.164.145,29	879.604,61
Novembr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	0,00	0,00	0,00	2.043.749,90	1.164.145,29	879.604,61
Dezembr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	0,00	0,00	0,00	2.043.749,90	1.164.145,29	879.604,61



Circunstanciado - 2020

SANTO AUGUSTO CAMARA MUNICIPAL

Mês	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
Total	0,00	0,00	0,00	2.043.749,90	1.164.145,29	879.604,61

FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO

Mês	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
Janeiro	1.103.641,75	328.470,29	775.171,46	918.916,66	345.957,10	572.959,56
Fevereiro	897.016,71	595.522,40	301.494,31	918.916,66	696.086,43	222.830,23
Acumulado	2.000.658,46	923.992,69	1.076.665,77	1.837.833,32	1.042.043,53	795.789,79
Março	907.199,69	458.016,05	449.183,64	918.916,66	2.401,98	916.514,68
Acumulado	2.907.858,15	1.382.008,74	1.525.849,41	2.756.749,98	1.044.445,51	1.712.304,47
Abril	856.280,89	541.507,75	314.773,14	918.916,66	356.536,46	562.380,20
Acumulado	3.764.139,04	1.923.516,49	1.840.622,55	3.675.666,64	1.400.981,97	2.274.684,67
Maior	1.008.184,61	688.345,68	319.838,93	918.916,66	361.980,05	556.936,61
Acumulado	4.772.323,65	2.611.862,17	2.160.461,48	4.594.583,30	1.762.962,02	2.831.621,28
Junho	1.156.682,05	833.872,61	322.809,44	918.916,66	360.672,09	558.244,57
Acumulado	5.929.005,70	3.445.734,78	2.483.270,92	5.513.499,96	2.123.634,11	3.389.865,85
Julho	1.077.398,03	1.339.912,87	(262.514,84)	918.916,66	365.756,17	553.160,49
Acumulado	7.006.403,73	4.785.647,65	2.220.756,08	6.432.416,62	2.489.390,28	3.943.026,34
Agosto	302.423,81	163.977,27	138.446,54	918.916,66	375.239,94	543.676,72
Acumulado	7.308.827,54	4.949.624,92	2.359.202,62	7.351.333,28	2.864.630,22	4.486.703,06
Setembr	919.541,68	(31.106,48)	950.648,16	918.916,66	360.421,86	558.494,80
Acumulado	8.228.369,22	4.918.518,44	3.309.850,78	8.270.249,94	3.225.052,08	5.045.197,86
Outubro	2.139.043,15	464.137,75	1.674.905,40	918.916,66	367.248,80	551.667,86
Acumulado	10.367.412,37	5.382.656,19	4.984.756,18	9.189.166,60	3.592.300,88	5.596.865,72
Novembr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	10.367.412,37	5.382.656,19	4.984.756,18	9.189.166,60	3.592.300,88	5.596.865,72
Dezembr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	10.367.412,37	5.382.656,19	4.984.756,18	9.189.166,60	3.592.300,88	5.596.865,72
Total	10.367.412,37	5.382.656,19	4.984.756,18	9.189.166,60	3.592.300,88	5.596.865,72
Total Geral	50.004.085,89	46.261.826,55	3.742.259,34	55.526.605,37	43.926.378,28	7.069.796,65

Resumo por Entidade

Entidade	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	39.636.673,52	40.879.170,36	(1.242.496,84)	44.293.688,87	39.169.932,11	593.326,32
SANTO AUGUSTO CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	2.043.749,90	1.164.145,29	879.604,61
FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO	10.367.412,37	5.382.656,19	4.984.756,18	9.189.166,60	3.592.300,88	5.596.865,72
Total Geral	50.004.085,89	46.261.826,55	3.742.259,34	55.526.605,37	43.926.378,28	7.069.796,65

Gastos com Pessoal

1. Administração Direta	23.016.002,83
2. Administração Indireta	38.449,26
3. Legislativo	1.183.141,59
4. Receita Corrente Líquida	50.435.684,45
5. Total (Administração Direta e Administração Indireta) (1 + 2)	23.054.452,09
6. Total Geral	24.237.593,68



Circunstanciado - 2020

Gastos com Pessoal

7. Percentual da Despesa Aplicada (5/4*100)	45,71
8. Percentual da Despesa Aplicada (Legislativo) (3/4*100)	2,35

O gasto com pessoal do Poder Executivo, em cada exercício, não deve exceder 51,3% (R\$ 25.873.506,12) da Receita Corrente Líquida. Art. 22, § único da LRF, e o gasto com pessoal do Poder Legislativo em cada exercício não deve exceder 5,7% (R\$ 2.874.834,01) da Receita Corrente Líquida. Art. 22, § único da LRF;

No período em análise, os gastos com pessoal totalizaram R\$ 23.054.452,09, sendo que deste total R\$ 23.016.002,83 são da Administração Direta, R\$ 38.449,26 da Administração Indireta. A receita corrente líquida foi de R\$ 50.435.684,45, resultando em um percentual da Despesa Aplicada de 45,71%, e um percentual de Despesa Aplicada do legislativo de 2,35%.

Situação Patrimonial do Município

Resultado Patrimonial	
2. Variação Ativa da Administração Direta	152.016.131,32
3. Variação Ativa da Administração Indireta	27.471.385,21
4. Variação Ativa do Legislativo	2.452.500,00
5. Variação Passiva da Administração Direta	143.520.637,22
6. Variação Passiva da Administração Indireta	25.678.100,39
7. Variação Passiva do Legislativo	3.552.688,04
9. Administração Direta (2 - 5)	8.495.494,10
10. Administração Indireta (3 - 6)	1.793.284,82
11. Legislativo (4 - 7)	(1.100.188,04)
12. Total (2 + 3 + 4 - 5 - 6 - 7)	9.188.590,88

As variações ativas apresentaram-se da seguinte forma: R\$ 152.016.131,32 da Administração Direta, R\$ 27.471.385,21 da Administração Indireta, R\$ 2.452.500,00 do Legislativo. Já a variação passiva teve: R\$ 143.520.637,22 da Administração Direta, R\$ 25.678.100,39 da Administração Indireta e R\$ 3.552.688,04 do Legislativo. Os valores acima nos mostra um Saldo da Administração Direta de R\$ 8.495.494,10, da Administração Indireta de R\$ 1.793.284,82 e do Legislativo de -R\$ 1.100.188,04, totalizando: R\$ 9.188.590,88.

Ativo e Passivo**MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO**

ATIVO	
2. Ativo Financeiro	67.203.140,97
3. Ativo Permanente	2.791.009,65
4. Ativo Real (2 + 3)	69.994.150,62
5. Ativo Compensado	0,00
6. Total do Ativo (4 + 5)	69.994.150,62

PASSIVO	
8. Passivo Financeiro	4.746.012,71
9. Passivo Permanente	2.795.296,24
10. Passivo Real (8 + 9)	7.541.308,95
11. Saldo Patrimonial (4 - 10)	62.452.841,67
12. Passivo Compensado	0,00



Circunstanciado - 2020

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

ATIVO	
13. Total do Passivo (10 + 11 + 12)	69.994.150,62

SANTO AUGUSTO CAMARA MUNICIPAL

ATIVO	
2. Ativo Financeiro	0,00
3. Ativo Permanente	0,00
4. Ativo Real (2 + 3)	0,00
5. Ativo Compensado	0,00
6. Total do Ativo (4 + 5)	0,00

PASSIVO	
8. Passivo Financeiro	0,00
9. Passivo Permanente	0,00
10. Passivo Real (8 + 9)	0,00
11. Saldo Patrimonial (4 - 10)	0,00
12. Passivo Compensado	0,00
13. Total do Passivo (10 + 11 + 12)	0,00

FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO

ATIVO	
2. Ativo Financeiro	62.859.958,83
3. Ativo Permanente	1.025.811,88
4. Ativo Real (2 + 3)	63.885.770,71
5. Ativo Compensado	0,00
6. Total do Ativo (4 + 5)	63.885.770,71

PASSIVO	
8. Passivo Financeiro	(2.977,44)
9. Passivo Permanente	0,00
10. Passivo Real (8 + 9)	(2.977,44)
11. Saldo Patrimonial (4 - 10)	63.888.748,15
12. Passivo Compensado	0,00
13. Total do Passivo (10 + 11 + 12)	63.885.770,71

O Ativo da Administração totalizou R\$ 133.879.921,33, deste total R\$ 130.063.099,80 é o Ativo Financeiro, R\$ 3.816.821,53 o Ativo Permanente, R\$ 133.879.921,33 o Ativo Real e R\$ 0,00 o Ativo Compensado. Em relação ao Passivo, o totalizador foi no valor de R\$ 133.879.921,33, sendo R\$ 4.743.035,27 do Passivo Financeiro, R\$ 2.795.296,24 do Passivo Permanente, R\$ 7.538.331,51 do Passivo Real, R\$ 126.341.589,82 o Saldo Patrimonial e R\$ 0,00 o Passivo Compensado.